

COMUNICADO

O Conselho Federal da OAB, por meio da **Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado (CONEOR)** e da **Comissão Nacional de Exame de Ordem (CNEOR)**, e a **Fundação Getulio Vargas** comunicam que o link de interposição de recurso contra o resultado preliminar da 2ª fase do 45º Exame de Ordem Unificado apresenta instabilidade no momento, o qual será regularizado com a maior brevidade possível.

Informamos que o prazo para interposição de recurso será integralmente restituído tão logo esteja com o link normalizado.

Assim, recomendamos aos examinandos que fiquem atentos às páginas oficiais de acompanhamento do Exame, disponibilizadas no site do Conselho Federal da OAB (<https://examedeorde.oab.org.br/>) e no site da Fundação Getulio Vargas (<https://oab.fgv.br/>), para outras informações.

Brasília/DF, 19 de março de 2026.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Anderson Prezia Franco

Presidente da Coordenação Nacional Exame de Ordem

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da Comissão Nacional Exame de Ordem